

Recebido em: 22/03/2021  
Hora: 14:36  
Cezar Soares  
Assinatura  
Planalto - PR

Ao Pregoeiro Oficial,  
Município de Planalto -PR.

A empresa **CRATIVIA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.431.458/0001-80, com sede na Rod. PR 180, s/n, Vista Alegre, Enéas Marques, Paraná, com intenção de participar do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2021, cujo objeto se encontra descrito no item 2.1.

2.1 É O OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS E DE RESÍDUOS DE REJEITOS DE RECICLAGEM, DE CLASSE II, PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, PARA COLETA DIÁRIA, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE-CLASSE I, PRODUZIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PLANALTO -PR, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME NECESSIDADE DESTA MUNICIPALIDADE.

Com data e hora de abertura da seção pública dia 25 de março de 2021 às 9:00h.

Para tanto, a fim de formular adequadamente sua proposta, conforme preconiza o art. 40 inciso VIII da Lei 8.666/93 e o item 15.1 do Edital em epígrafe, são necessários os seguintes **ESCLARECIMENTOS**.

Com atenção e em respeito ao edital, em seu item 9.2.4.7, que trata:

*“comprovação de possuir o proponente, na data prevista para entrega de proposta, profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA, que desempenhe a função de responsável técnico”.*

Já no item 9.2.4.8 traz: *“indicação do nome completo, número de carteira de identidade (RG), número do CPF e número de registro do CREA do profissional técnico da empresa proponente”.*

Posteriormente, no item 9.2.4.13 *“Certidão de registro da proponente no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CREA, dentro de seu prazo de validade. As proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos pelo CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5194 de 24 de dezembro 1996, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979 do CONFEA;”*



Por sua vez no item 9.2.4.14: “*comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação de certidão de acervo técnico-CAT expedido pelo CREA, em nome do Responsável Técnico indicado para execução dos serviços*”

Proseguindo no item 9.2.4.15: “*comprovante de que a empresa proponente possui responsável técnico, Engenheiro Químico ou Sanitarista devidamente certificado pelo CREA. Caso o Responsável Técnico seja proprietário ou sócio da empresa, a comprovação se dará pela apresentação do contrato social ou Certidão simplificada da Junta Comercial.*”

Ainda no TERMO DE REFERENCIA no item 6.7: “*comprovação de possuir o proponente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA, que desempenhe a função de responsável Técnico*”.

Posteriormente no item 6.8 “*indicação do nome completo, número da carteira de identidade (RG), número do CPF e número do registro no CREA do profissional técnico da empresa proponente.*”

Com isso a solicitante Criativa Coleta e Transporte de Resíduos EIRELI, necessita que tais itens sejam alterados e ainda incluídos o CRQ, conselho regional de química em que a empresa e o profissional técnico são registrados.

Voltando a frisar que a empresa tem amplo interesse em participar do certame em questão.

Agradeço antecipadamente ao atendimento do pedido supracitado.

Cordialmente, Criativa Coleta e Transporte de Resíduos EIRELI.

Enéas Marques, PR, 22 de março de 2021.

Cezar Cikoski  
RG 7.373.144-5 e CPF 039.513.349-16  
Procurador

**35.431.458/0001-80**

**CRIATIVA COLETA E TRANSPORTE  
DE RESÍDUOS EIRELI**

Rod: PR 180, S/Nº  
Vista Alegre - CEP 85.630-000  
Enéas Marques - Paraná



**PROCURAÇÃO BASTANTE que faz CRIATIVA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EIRELI, na forma abaixo:**

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (26/06/2020), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Marcos José Riquetti, Escrevente Substituto, compareceu como **Outorgante a empresa CRIATIVA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rodovia PR-180, s/nº, setor saída para Dois Vizinhos, Vista Alegre, no Município de Eneas Marques-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.431.458/0001-80, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41601021910, em data de 06/11/2019, neste ato representada, conforme documentos arquivados nesta Serventia em pasta própria sob nº 1.153, por seu **Titular e Administrador, Sr. DALMIR JOSE CIKOSKI**, brasileiro, divorciado, nascido em 22/09/1957, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.823.929-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 332.726.119-91, residente e domiciliado à Av. Gramado, nº 906, Aptº 100, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, declarou não possuir endereço eletrônico, reconhecido como o próprio por mim, Escrevente Substituto, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu seu **procurador, o Sr. CEZAR CIKOSKI**, brasileiro, casado, nascido em 10/02/1983, administrador, portador da cédula de identidade nº 7.373.144-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 039.513.349-16, residente e domiciliado à Av. Iguapé, nº 50, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste-PR, endereço eletrônico não informado, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representá-la junto, a quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, assinar guias de retiradas, receber ordens de pagamento, assinar contratos de câmbio ou boleto, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre contas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar e alterar, desbloquear e cancelar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, contrair empréstimos e financiamentos assinando os respectivos contratos, convencionando valores, prazos, juros e demais cláusulas e condições, prestando as garantias dentro dos limites impostos pelo Ato Constitutivo da Outorgante, representar perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados Bancos e Cooperativas, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representar junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, cumprir exigências; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos e cooperativas de crédito, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber amigável ou judicialmente quaisquer importâncias devidas à outorgante por qualquer título ou origem, mesmo de repartições publicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito,



assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, assinar contratos, pedidos, duplicatas, notas promissórias, orçamentos e o que mais se fizer necessário, prorrogar, rescindir, re-ratificar e aditar contratos, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculados do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, inclusive junto à Secretaria da Receita Federal, Secretarias de Estado da Fazenda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Prefeituras, Juntas de Conciliação e Julgamento, Instituto Água e Terras, Justiça Federal, Justiça Estadual, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, transigir, firmar termos de acordo e de compromisso, notificar e receber notificações; representá-la em concorrências públicas, quaisquer modalidades de licitações e tomadas de preços, podendo assinar propostas de preços, propostas técnicas, fazer e assinar declarações e relações em geral, conferir e vistar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os poderes de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação, firmar termos de acordo e de compromisso e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. **O presente mandato é válido por prazo indeterminado.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante, que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. Ficam ciêntes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil). Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente Substituto, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato. **Procuração Protocolada sob nº 00537/2020, do Livro de Protocolo Geral nº 17, em data de 26/06/2020.** Francisco Beltrão, 26 de junho de 2020. (au) DALMIR JOSE CIKOSKI. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 74,23 + Selo Furnapen R\$ 0,80 + ISS 1,86 + Fadep R\$ 3,71 + Funrejus R\$18,56 = Valor Total Custas: R\$ 99,16.

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SEGUNDO TABELEJO ANEXO DE NOTAS  
FRANCISCO BELTRÃO, PA



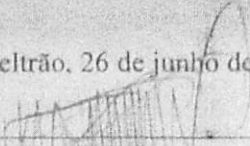
Lv. 0245-P

Fls. 196

Prot. 00015670

Pag. 003

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Marcos José Riquetti  
Escrevente Substituto

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 6V7Rn . khsLL . 8YR6X . Controle: HO8Wh . AJXqo  
Nº 6V7Rn . khsLL . 8YR6X . Controle: HO8Wh . AJXqo  
Confira os dados do ato em: <http://funarpen.com.br>

